

## Comunicados - Legislativos

### COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar - CDDHCEDP, Deputado Fábio Felix, comunicamos o cancelamento da **1ª Reunião Extraordinária Remota**, convocada para o dia 16/03/2022, às 14 horas.

Brasília, 16 de março de 2022.

**GABRIEL SANTOS ELIAS**  
*Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SANTOS ELIAS - Matr. 22107, Secretário(a) de Comissão**, em 16/03/2022, às 19:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0722971** Código CRC: **3B7DCC13**.

### MEMORANDO Nº 4/2022-BPDFAT

Brasília, 17 de março de 2022.

Ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Assunto: Substituição de Membro de Comissões Permanentes

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Ao cumprimentá-lo, é o presente para, com fulcro no inciso II, do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, informar o deputado Delmasso como titular na CESC e o deputado Valdelino como suplente. E retifico o memorando nº 02 de 15 de março de 2022, o deputado Martins Machado como membro titular da CCJ e como suplente o deputado Agaciel Maia.

Nesse sentido, solicito providências e publicação.

Atenciosamente,

**Martins Machado**  
Deputado Distrital - Republicanos  
Líder do Bloco DF Acima de Tudo



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 17/03/2022, às 15:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0724122** Código CRC: **008F9BE1**.